



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 149/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Bolsas do Programa de Pós-graduação, *Stricto Sensu*, em Estudos Linguísticos, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó – SC, de acordo com Regulamento do Programa, aprovado pela Decisão Nº 003/2012 - CONSUNI/CPPG.

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê:

- I - Cláudia Andrea Rost Snichelotto – Siape nº 1346703 (Coordenadora Presidente);
- II - Mary Neiva Surdi, Siape nº 1766963 (Coordenador Adjunto);
- III - Marcelo Jacó Krug, Siape nº 1767709 (Representante Docente);
- IV - José Simão da Silva Sobrinho, Siape nº 1171128 (Representante Docente);
- V - Morgana Fabiola Cambrussi, Siape nº 1580652 (Representante Docente);
- VI - Alana Capitanio (Representante Discente).

Parágrafo único: Para secretariar os trabalhos do Comitê, fica designada a servidora Kelli Trapp, Secretária Executiva, Siape nº 1762746.

Art. 3º São incumbências do Comitê de Bolsas:

- I - Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas;
- II - Indicar os estudantes que serão contemplados com bolsa;
- III - Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio da avaliação semestral dos históricos escolares e da análise anual dos relatórios dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício.

Art. 4º O Comitê de Bolsas se reunirá, sempre que necessário, sendo obrigatória a convocação de, no mínimo, duas reuniões semestrais, sendo que, no final de cada semestre letivo, o Comitê de Bolsas encaminhará relatório de suas decisões para apreciação pelo Colegiado do Programa.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 1594/GR/UFFS/2013, de 31 de outubro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br